DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 29 de Abril de 2019 - Edição nº 380

SUMÁRIO

- PORTARIAS NUMERADAS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C42E30FCED-59830E003A-82E85069F3-0B1027ABDD

ESTADO DA BAHÍA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 0014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **FRANCILENE NASCIMENTO FERNANDES** (A.C.S.), 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 03/10/2011 a 02/10/2016, com vigência a partir de 25 de março de 2019, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 25 de março de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 25 de março de 2019

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

Rua José de Souza Guedes, n 218— Centro - CEP 46.740-000
Fone: 75**3330 2108 Fax: 3330-2139

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 001-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **EDJÂNIO SANTOS SOUZA** (DIRETOR DE RH), 03 (TRÊS) meses de **LICENÇA PRÊMIO (VENDA)**, período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2014, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 145, parágrafo único, da Lei Municipal n°404/95;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 02 de janeiro de 2019

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

Rua José de Souza Guedes, n 218— Centro - CEP 46.740-000
Fone: 75**3330 2108 Fax: 3330-2139

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 005-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ELZIR ALVES XAVIER COSTA** (AGENTE ADMINISTRATIVO), 03 (TRÊS) meses de **LICENÇA PRÊMIO (VENDA)**, período aquisitivo de 02/01/2005 a 01/01/2010, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2019, nos termos do Artigo 145, parágrafo único, da Lei Municipal n°404/95;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 07 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 07 de fevereiro de 2019

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

Rua José de Souza Guedes, n 218— Centro - CEP 46.740-000
Fone: 75**3330 2108 Fax: 3330-2139

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 005A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **AGNALDO SILVA DOS SANTOS** (A.C.S.), 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 03/05/2004 a 02/05/2009, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

II – Conceder à servidora **SIMONE SANTOS DE SOUZA** (RECEPCIONISTA), 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2016, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

III – Conceder à servidora **ALDIR ALVES DE OLIVEIRA** (GARI), 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2016, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2019, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 07 de fevereiro de 2019

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

Nº de autenticação: C42E30FCED-59830E003A-82E85069F3-0B1027ABDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2175, Email: prefeituraboninal@gmail.com

PORTARIA Nº 005B/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos (às) servidores (as), na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Adriana Santos da R. Ribeiro	Saúde	04/02/19 a 05/03/19	30/07/16 a 29/07/17
Agda Silva Cunha	Administração	04/02/19 a 05/03/19	01/03/17 a 28/02/18
Andreia Araújo Pinto	Cons. Tutelar	01/02/19 a 02/03/19	11/01/18 a 10/01/19
Daniel Cosme dos Santos	Infraestrutura	01/02/19 a 02/03/19	01/03/17 a 28/02/18
Edelmar Marques O. dos Santos	Infraestrutura	11/02/19 a 12/03/19	02/05/16 a 01/05/17
Evani Ferreira dos S. Soares	Saúde	18/02/19 a 19/03/19	24/06/17 a 25/06/18
Ivanete de Oliveira Santana	Infraestrutura	11/02/19 a 12/03/19	15/07/17 a 14/07/18
José Roberto A. Pereira Filho	Saúde	01/02/19 a 02/03/19	02/01/18 a 01/01/19
Juceli Leotina de Oliveira	Saúde	01/02/19 a 02/03/19	01/08/16 a 31/07/17
Júlia Graciela dos S. Moreno	Saúde	01/02/19 a 02/03/19	01/03/17 a 28/02/18
Luzinéia Tunes de Souza	Saúde	09/02/19 a 10/03/19	03/05/17 a 02/05/18
Mª das Graças Brandão Tunes	Saúde	11/02/19 a 12/03/19	01/03/17 a 28/02/18
Marleide Tunes da Silva Santos	Administração	01/02/19 a 02/03/19	05/04/17 a 04/04/18
Sérgio Rocha Alves	Saúde	01/02/19 a 02/03/19	04/01/17 a 03/01/18
Simone de Matos X. da Rocha	Saúde	01/02/19 a 02/03/19	01/03/16 a 28/02/17
Solange Oliveira Silva Neves	Assist. Social	01/02/19 a 02/03/19	02/01/18 a 01/01/19

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 07 de fevereiro de 2019

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2175, Email: prefeiturabonINAL@gmail.com

PORTARIA Nº 010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos (às) servidores (as), na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Ana Célia S. Paiva Alves	Assist. Social	11/03/19 a 09/03/19	02/01/18 a 01/01/19
Andreia Rosa da Rocha	Saúde	11/03/19 a 09/03/19	01/05/17 a 30/04/18
Carlos Henrique Rocha Oliveira	Saúde	01/03/19 a 30/03/19	24/06/17 a 23/06/18
Dilane Sales Oliveira	Assist. Social	11/03/19 a 09/03/19	02/01/18 a 01/01/19
Elane da Silva Santos	Infraestrutura	01/03/19 a 30/03/19	04/01/17 a 30/03/18
Elieuza Oliveira Xavier Medeiros	Saúde	01/03/19 a 30/03/19	26/11/16 a 25/11/17
Elizabeth Caroline de A. Seffrin	Administração	06/03/19 a 04/04/19	02/01/17 a 01/01/18
Ernandes Novais de Sousa	Infraestrutura	04/03/19 a 02/04/19	31/07/17 a 30/07/18
Gizele Gonçalves S. Macedo	Assist. Social	12/03/19 a 10/04/19	07/02/18 a 06/02/19
Izaura Caetano Xavier	Saúde	01/03/19 a 30/03/19	11/04/17 a 10/04/18
Jacqueline Monique A. Matos	Assist. Social	07/03/19 a 05/04/19	02/01/18 a 01/01/19
João Carlos de Sousa Ferreira	Saúde	11/03/19 a 09/03/19	03/05/15 a 02/05/16
Luciano Oliveira Andrade	Saúde	01/03/19 a 30/03/19	01/03/17 a 28/02/18
Manoela Souza Rocha	Assist. Social	25/03/19 a 23/04/19	01/04/17 a 31/03/18
Telma Maria Moreira Macedo	Saúde	01/03/19 a 30/03/19	01/06/17 a 31/05/18
Vangivaldo Lima Araújo	Infraestrutura	01/03/19 a 30/03/19	01/03/18 a 28/02/19
Zilene Oliveira Xavier	Saúde	01/03/19 a 30/03/19	01/03/16 a 28/02/17
Zilene Souza dos Santos	Infraestrutura	04/03/19 a 02/04/19	01/03/18 a 28/02/19

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 01 de março de 2019

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **JAILDA SANTOS PAZ** (PROFESSORA), 09 (nove) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 05/03/1995 a 04/03/2010, com vigência a partir de 01 de março de 2019, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

II – Conceder ao servidor **ARNOR BARRETO DE OLIVEIRA FILHO** (RECEPCIONISTA), 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 23/05/2011 a 22/05/2016, com vigência a partir de 04 de março de 2019, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

III – Conceder à servidora **Luzinéia Tunes de Souza** (A.C.S.), 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 03/05/2004 a 01/05/2009, com vigência a partir de 11 de março de 2019, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

IV – Conceder à servidora **ENILA PEREIRA ROCHA** (PROFESSORA), 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, **de 01/03/2019 a 28/02/2021**, nos termos do Artigo 139 da Lei Municipal n°404/95;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de março de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 01 de março de 2019

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

Nº de autenticação: C42E30FCED-59830E003A-82E85069F3-0B1027ABDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 011-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **MARCELO DA COSTA PINA** (MOTORISTA), 06 (SEIS) meses de **LICENÇA PRÊMIO (VENDA)**, período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2017, com vigência a partir de 01 de março de 2019, nos termos do Artigo 145, parágrafo único, da Lei Municipal n°404/95;

II - Conceder férias às servidoras, na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Andreza Silva Tavares	Administração	01/03/19 a 20/03/19	02/01/18 a 01/01/19
Zenilde M. Mendes Macedo	Infraestrutura	18/03/19 a 16/04/19	01/03/16 a 28/02/17

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de março de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 01 de março de 2019

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

Rua José de Souza Guedes, n 218— Centro - CEP 46.740-000
Fone: 75**3330 2108 Fax: 3330-2139

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 011-B/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **ADRIANO SANTOS DA ROCHA** (PROFESSOR), 03 (TRÊS) meses de **LICENÇA PRÊMIO (VENDA)**, período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2012, com vigência a partir de 01 de março de 2019, nos termos do Artigo 145, parágrafo único, da Lei Municipal n°404/95;

II - Conceder à servidora **TEREZA MARIA SILVA BRANDÃO** (PROFESSORA), 01 (UM) mês de **LICENÇA PRÊMIO (VENDA)**, período aquisitivo de 22/04/2007 a 21/04/2012, com vigência a partir de 01 de março de 2019, nos termos do Artigo 145, parágrafo único, da Lei Municipal n°404/95;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de março de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 01 de março de 2019

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

Rua José de Souza Guedes, n 218— Centro - CEP 46.740-000
Fone: 75**3330 2108 Fax: 3330-2139

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **ROSANE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA** (CONSELHEIRA TUTELAR), 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, de 19 de março de 2019 a 18 de julho de 2019;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 19 de março de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 19 de março de 2019

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

Nº de autenticação: C42E30FCED-59830E003A-82E85069F3-0B1027ABDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2175, Email: prefeituraboninal@gmail.com

PORTARIA Nº 089/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos (às) servidores (as), na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Aldir Alves de Oliveira	Infraestrutura	14/01/19 a 12/02/19	02/05/17 a 02/05/18
Antônio Carlos de S. Rodrigues	Administração	07/01/19 a 05/02/19	01/03/17 a 28/02/18
Arnor Barreto de O. Filho	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	23/05/17 a 22/05/18
Bruna Castro de Oliveira	Assist. Social	08/01/19 a 06/02/19	02/01/18 a 01/01/19
Carla Araújo Souza	Administração	02/01/19 a 31/01/19	01/07/15 a 30/06/16
Domingas Ferreira L. Alves	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	01/06/16 a 31/05/17
Edicleia de Sousa Ramos	Saúde	22/01/19 a 20/02/19	01/03/17 a 28/02/18
Edna Regina dos Santos Alves	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	26/11/16 a 25/11/17
Elber Rodrigues da Silva	Administração	02/01/19 a 31/01/19	02/01/18 a 01/01/19
Eliana Rocha Alves dos Santos	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	02/01/18 a 01/01/19
Geraldo Sousa Araújo	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	02/05/17 a 01/05/18
Gilliard Costa Medeiros	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	01/11/16 a 31/10/17
Gisleine Beífcio Bonfim Medrado	Saúde	07/01/19 a 05/02/19	24/06/17 a 25/06/18
Hose Mary de Oliveira	Assist. Social	10/01/19 a 08/02/19	02/05/17 a 01/05/18
Iago Pereira Silva	Cons. Tutelar	12/01/19 a 10/02/19	11/01/18 a 10/01/19
Ianny Xavier dos Santos	Saúde	07/01/19 a 05/02/19	24/06/17 a 25/06/18
Jadson Rocha Soares	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	26/08/17 a 25/08/18
Laédson Oliveira de Almeida	Administração	02/01/19 a 31/01/19	02/08/16 a 01/08/17
Luiz Renato José de Souza	Saúde	12/01/19 a 10/02/19	01/07/17 a 30/06/18

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 02 de janeiro de 2018

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2175, Email: prefeiturabonINAL@gmail.com

PORTARIA Nº 089-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos (às) servidores (as), na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Manoel Ferreira de Souza	Administração	02/01/19 a 31/01/19	01/03/17 a 28/02/18
Manoel Santos de O. Júnior	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	26/08/16 a 25/08/17
Maria Aparecida dos Santos	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	01/06/17 a 31/05/18
Maria de Araújo Silva	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	04/01/16 a 03/02/17
Maria Lina de Souza	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	03/03/17 a 02/03/18
Marisângela Costa Medeiros	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	30/04/15 a 29/04/16
Najara Silva Oliveira	Saúde	02/01/19 a 31/01/19	01/03/17 a 28/02/18
Simone Santos de Souza	Saúde	03/01/19 a 01/02/19	03/01/18 a 02/01/19
Vera Mari W. Patente	Saúde	07/01/19 a 05/02/19	01/03/16 a 28/02/17
Viviane Santos Merá	Saúde	03/01/19 a 01/02/19	02/05/17 a 01/05/18
Zane Macedo X. Pereira	Administração	10/01/19 a 08/02/19	01/05/17 a 30/04/18

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 02 de janeiro de 2018

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito